

**EMENDA IMPOSITIVA N° /2025
AO PROJETO SUBSTITUTIVO N° 10/2025**

No Projeto de Lei nº 049/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa que passa a ter o valor expresso conforme os quadros a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	15.542.840,10

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DA UG	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FINALIDADE	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	VALOR
EPIO	SEMDS	08.244.0004.2.0033	Atendimento nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFC	3.3.50.00.00	Necessidades da instituição	Projeto social MINHA CHANCE – CNPJ N° 31.476.658/0001-06	R\$ 50.000,00



JUSTIFICATIVA DA EMENDA N° AO PROJETO DE LEI N° 049/2025

Apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 049/2025, afim de majorar os valores destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Aracruz-ES, 18 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em **18/12/2025 18:51**

Checksum: **91C6C38B3EC69DE4C7DE7C3FB7DBB18536FEE535326CFB4044E1DD1343346E77**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.